



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021 e 03 de julho de 2023. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente, e Vereadores, Marco Sales Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e quarenta minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 – PARA DELIBERAR

1.1 1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dezassete, respeitante à reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2023, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada sem quaisquer alterações, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO

2.1 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2023

- - - Presente a 3ª alteração ao orçamento de 2023, contemplando as seguintes modificações: -

1) Orçamento da despesa: -----

1.1) Reforço de 17.500,00€ -----

√ 02.01.08 – Material de escritório = 1.000,00€;-----

√ 02.01.14 – Outro material – peças = 1.000,00€;-----

√ 02.02.10 – Transportes = 1.000,00€;-----

√ 07.01.04.07 – Captação e distribuição de água = 13.000,00€;-----

1.2) Redução de 17.500,00€ -----

√ 02.02.19 – Assistência técnica = 4.500,00€;-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

√ 07.01.04.02 – Sistemas de drenagem de águas residuais = 13.000,00€;-----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam as modificações propostas, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental e, em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

2.2 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2023

- - - Presente a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano 2023, a qual apresenta as seguintes modificações: -----

• Reforço de Dotação: -----

√ Rubrica 02.003.2023/3.10 – Remodelação do coletor de água residuais na Rua Professor Paulo Castelhana – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras. -----

• Redução de Dotação: -----

√ Rubrica 05.001.2023/2.2 - Remodelação da conduta de distribuição de água na Rua Professor Paulo Castelhana – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras. -----

Justificação: -----

1) As obras descritas nestas duas rubricas estão incluídas no mesmo procedimento de empreitada e serão executadas simultaneamente; -----

2) Os valores inscritos no PPI para cada uma delas estão desajustados dos valores apresentados nas propostas para a execução da obra; -----

3) Neste contexto é necessário ajustar o PPI e o Orçamento de modo a acomodar o valor proposto; -----

4) Assim a dotação da primeira rubrica tem de ser reforçada em 13.000,00€ e a dotação da segunda rubrica tem de ser reduzida no mesmo valor. -----

Deliberação: Após análise das justificações apresentadas, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023 e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

3.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 13 de setembro de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 727/1 a 758, no valor total de 99.790,45€. -----

3.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período d01 a 07 de setembro de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 82 e 83, no valor total de 79,67€.-

3.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (2) - DIA 14.09.2023

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 14 de setembro de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

1) • Em cofre = 947,50€.-----

• Fundo de Maneio = 600,00€. -----

• Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.560.436,26€.-----

• Total = 1.561.983,76€. -----

2) • Operações orçamentais = 1.506.551,54€. -----

• Operações não orçamentais = 55.432,22€. -----

• Total = 1.561.983,76€.-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 – CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO/RESCISÃO/DENÚNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

4.1.1 – JOÃO PAULO VICENTE MACHADO GONÇALVES – ASSISTENTE OPERACIONAL

- - - Sobre este assunto foi, para efeitos de decisão, dado conhecimento do seguinte: -----

1) Por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 05 de setembro de 2023, e na sequência da manifestação de interesse da empresa EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portalegre, EM, S.A. foi, mediante acordo de cedência de interesse público, autorizada a cedência do trabalhador dos SMATP, João Paulo Vicente Machado Gonçalves, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e com a categoria de Assistente Operacional, nos termos da alínea c) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e do artigo 241º da LTFP, com suspensão do respetivo vínculo e com a duração de um ano a partir de 12 de setembro de 2022. -----

2) No dia 11 de setembro de 2021, por sua iniciativa, mediante comunicação escrita, apresentou pedido de extinção do vínculo de emprego público por rescisão/denúncia do sobredito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do próximo dia 12 de setembro de 2023. -----

3) Nos termos do artigo 400º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, conjugado com os artigos 303º e 304º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua versão atualizada, o trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação ao empregador, por escrito, com a antecedência mínima de 30 ou 60 dias, conforme tenha, respectivamente, até dois anos ou mais de dois anos de antiguidade. -----

- A extinção do vínculo de emprego público por iniciativa do trabalhador com aviso prévio é feita por denúncia ou exoneração a pedido do trabalhador, consoante o trabalhador seja titular de um contrato de trabalho em funções públicas ou de um vínculo de nomeação, respetivamente. -----

Deliberação: Face aos fundamentos expostos e ao enquadramento legal aplicável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de extinção do vínculo de emprego público por denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado por iniciativa do trabalhador João Paulo Vicente Machado Gonçalves, com efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2023. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

5.1 – CONSULTA PRÉVIA Nº 10/2023 - EMPREITADA

5.1.1 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO SÍTIO DOS FORNINHOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1

- - - Nos termos das disposições legais contidas no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente o Auto de Medição nº 1, relativo a trabalhos executados na obra de “Remodelação das Condutas de Distribuição de Água no Sítio dos Forninhos – União das Freguesias de Reguengo e S. Julião”, pela empresa adjudicatária, Sicóstone, Lda., no valor de 35.000,00€. ---

Deliberação: Atendendo a que o referido auto se encontra devidamente visado e conferido pela fiscalização e pelo empreiteiro da obra, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprová-lo e encaminhá-lo para processamento do respetivo pagamento.-----

5.1.2 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO SÍTIO DOS FORNINHOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

- - - Relativamente à empreitada supra referida, o Conselho tomou conhecimento de que após vistoria de natureza técnica, se procedeu à elaboração do auto de receção provisória da obra, tendo em conta que a mesma se encontra realizada e que os trabalhos na sua maioria estão bem executados, nomeadamente os trabalhos de instalação de condutas de abastecimento público de água, tendo-se também verificado no que toca à reposição de pavimentos, que os mesmos foram repostos de acordo com as peças que compõem o projeto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração de acordo com os fundamentos expostos deliberou por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da obra de “Remodelação das Condutas de Distribuição de Água no Sítio dos Forninhos – União das Freguesias de Reguengo e S. Julião”, executada pela empresa adjudicatária, Sicóstone, Lda.. -----

5.2 – AJUSTE DIRETO (REGIME GERAL) Nº 03/2023 – AQUISIÇÃO DE BENS

5.2.1 – LICENÇAS DE SOFTWARE URGE OFFICE QUIOSQUE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- - - Sobre este assunto foi presente a informação nº 08/2023, do serviço de controlo financeiro, dando conhecimento do seguinte: -----

“1. Em cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMATP, em reunião de 21 de agosto de 2023, relativa à abertura de procedimento para aquisição de licenças de Software Urge Office Quiosque, com recurso à modalidade **Ajuste Direto Regime Geral**, no dia 31 de agosto de 2023, procederam estes Serviços, ao envio do convite elaborado, para a empresa URGE Serviços, Eletricidade e Eletromecânica, através do endereço eletrónico info@urge.pt, tendo presente a proteção de direitos de exclusividade que lhes estão conferidos.

2. Tendo terminado o prazo estabelecido para a apresentação de proposta e não tendo havido qualquer resposta por parte da única empresa consultada, os SMATP procuraram, junto da mesma, obter algum esclarecimento sobre o sucedido.-----

3. Como resposta, a Urge Serviços informou os SMATP que, embora desconhecendo as razões técnicas a conta info@urge.pt, não rececionou a documentação enviada, situação que os impediu de, atempadamente, dar resposta ao convite que lhes foi endereçado, designadamente, à formulação e apresentação da respetiva proposta. -----

4. Sendo a URGE Serviços, Eletricidade e Eletromecânica, detentora do atual Sistema de Bilhética instalado e em funcionamento nos SMATP, não é possível recorrer a outra solução de mercado, face aos já referidos direitos de exclusividade que as disposições legais lhes confere.

5. Perante todo este constrangimento e considerando-se aceite a justificação apresentada, sugere-se ao Conselho de Administração que, salvo melhor opinião, delibere sobre a extinção do procedimento em apreciação, bem como revogação da decisão de contratar, tomada em 21 de agosto de 2023, pelo Conselho de Administração. -----

6. Por último importa referir que perdurando a necessidade imperiosa da sobredita aquisição, urge proceder à abertura de novo procedimento, com consulta à única entidade possível - URGE Serviços, Eletricidade e Eletromecânica mediante recurso ao Ajuste Direto do Regime Geral.”. -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os procedimentos propostos e prosseguir com a abertura de novo procedimento nas condições sugeridas, com envio do convite e caderno de encargos à empresa Urge Serviços, Eletricidade e Eletromecânica, Lda. Foi ainda deliberado por unanimidade que ao abrigo do disposto no n.3, do artigo 67º, do CCP, a condução do procedimento seja efetuada pelo serviço de controlo financeiro. -----

6. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

6.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS

6.1.1 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

6.1.1.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 158143

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 158143, com local de abastecimento em Carreiras - Portalegre, a necessidade de pagar o valor das faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação, no próximo dia 15 de setembro de 2023. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do cliente. -----

6.1.2 – CONSUMO EXCESSIVO

6.1.2.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 7625

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em débito e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado devido à existência de uma rotura no interior do imóvel. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do

Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para encontro de contas com a fatura em análise. -----

7. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE

7.1 - TARIFA DE SANEAMENTO

7.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 273732

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 273732, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito de S. Bento – Ribeira de Nisa – Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 100/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **02 de outubro de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

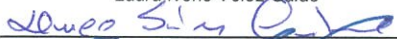
- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

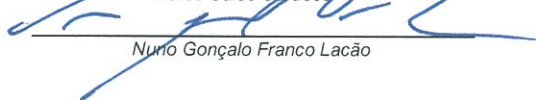
O Conselho de Administração



Laura Ivone Velez Galão



Marco Sales Cardoso



Nuno Gonçalo Franco Lacão



O Chefe de Divisão Municipal
(Rui Manuel Nunes Pinto)

A Coordenadora Técnica



Maria Martinha Batista Chambel Vicente